



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química - EaD.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; a RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº Nº 3/2021 - CCLQEAD, de 13 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes a seguir especificados para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Química - EaD: Zilvam Melo dos Santos, Cláudio Costa dos Santos, Francisco Souto de Sousa Junior, Francisco Wilton Miranda da Silva, Késia Kelly Vieira de Castro e Zoroastro Torres Vilar.

Art. 2º Os servidores docentes integrantes do NDE, acima designados, cumprirão mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/Ufersa Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação